



TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SDETIET
EXPO EMPREENDER

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento e seleção de expositores para participação na EXPO EMPREENDER, promovida pelo Município de Registro/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo – SDETIET.

A seleção visa a disponibilização de espaços físicos destinados à exposição, divulgação e comercialização de produtos e serviços durante a realização do evento.

O evento será realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2026, no Parque Beira Rio – Bairro Alay Corrêa – Registro/SP.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente chamamento público fundamenta-se:

- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público;
- no Convênio firmado com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP;
- nas normas municipais aplicáveis;
- no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SDETIET.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A EXPO EMPREENDER constitui importante instrumento de incentivo ao desenvolvimento econômico local, fortalecimento do empreendedorismo, promoção da economia criativa, valorização da produção regional e estímulo à geração de renda.

O evento busca:

- fomentar o empreendedorismo regional;
- incentivar micro e pequenos negócios;
- promover produtos regionais;
- estimular o turismo de negócios;
- fortalecer cadeias produtivas locais;
- incentivar inovação e tecnologia;

- proporcionar ambiente de networking e capacitação.

A realização do chamamento público assegura transparência, isonomia e ampla participação dos interessados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Administração disponibilizará os seguintes espaços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Estandes para expositores (4m x 3m)	24
02	Estandes gastronômicos (3m x 5m)	13
03	Espaços para food trucks	06
04	Espaços para artesanato	24

Serão admitidos:

- MEI – Microempreendedores Individuais;
- ME – Microempresas;
- EPP – Empresas de Pequeno Porte;
- Artesãos;
- Potenciais empreendedores.

Consideram-se potenciais empreendedores aqueles que atuam informalmente, devendo apresentar comprovação da atividade por fotos, declarações ou participação em feiras e eventos.

Será destinada cota de 10% das vagas aos potenciais empreendedores.

5. ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO

5.1 Local

Parque Beira Rio – Bairro Alay Corrêa – Registro/SP.

5.2 Datas e horários

DATA	HORÁRIO
29/05/2026	18h às 00h
30/05/2026	12h às 00h
31/05/2026	12h às 22h

5.3 Montagem

A montagem dos estandes ocorrerá no dia 28/05/2026 a partir das 18h até as 14h do dia 29/05/2026.

6. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

Os participantes deverão:



- apresentar documentação exigida no edital;
- manter regularidade das informações prestadas;
- respeitar normas de segurança, higiene e organização;
- manter o estande em funcionamento durante todo o evento;
- responsabilizar-se pelos produtos expostos;
- participar de pelo menos uma palestra da EXPO EMPREENDER;
- responsabilizar-se pela limpeza do espaço utilizado.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar:

- cartão CNPJ;
- RG e CPF do responsável legal;
- comprovante de endereço;
- fotos dos produtos;
- documentos comprobatórios da atividade, quando aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

Constituem obrigações dos expositores:

- I – oferecer produtos e serviços de qualidade;
- II – praticar preços compatíveis com o mercado e observar o Código de Defesa do Consumidor;
- III – responsabilizar-se pelos equipamentos, materiais e pessoal;
- IV – manter limpeza e organização do espaço;
- V – acondicionar corretamente resíduos e lixo;
- VI – não utilizar equipamentos de sonorização sem autorização;
- VII – ocupar exclusivamente o espaço designado;
- VIII – manter representante no estande durante todo o período do evento;
- IX – responsabilizar-se pela decoração interna do estande;
- X – cumprir normas sanitárias, de segurança e vigilância.

Os expositores da área gastronômica deverão disponibilizar ao menos um prato típico regional.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Município:



- disponibilizar os espaços físicos;
- coordenar a organização do evento;
- divulgar o chamamento público;
- realizar o processo seletivo;
- disponibilizar infraestrutura básica;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- divulgar resultados e recursos.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão designada pelo Prefeito Municipal.

10.1 Critérios gerais

Serão considerados:

- objeto social;
- porte da empresa;
- ramo de atividade;
- localização da empresa;
- regionalidade;
- inovação;
- participação em programas governamentais.

10.2 Critérios específicos

Artesanato

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Produção artesanal	0 a 10
Identidade cultural	0 a 10
Beleza e criatividade	0 a 10

Expositores

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Produtos regionais	0 a 10
Localização da empresa	0 a 10
Tecnologia e inovação	0 a 10
Participação em programas governamentais	0 a 10

Gastronomia e Food Trucks

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Autenticidade regional	0 a 10



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Identidade cultural	0 a 10
Sustentabilidade e inovação	0 a 10
Experiência comunitária	0 a 10
Harmonização com cerveja/lúpulo	0 a 10

10.3 Critério de desempate

Será utilizada a ordem cronológica da inscrição.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por servidores designados pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 048/2026.

Compete à Comissão:

- receber inscrições;
- analisar documentação;
- avaliar propostas;
- atribuir pontuações;
- julgar recursos;
- divulgar resultados.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo.

A gestão do evento compreenderá:

- acompanhamento da montagem;
- fiscalização do uso adequado dos espaços;
- controle de cumprimento das obrigações;
- atendimento aos participantes;
- solução de ocorrências.

13. PENALIDADES

Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- advertência;
- exclusão do evento;
- impedimento de participação em futuras edições;



- demais sanções previstas na legislação.

Será desclassificado:

- o participante que descumprir as regras do edital;
- o expositor que não comparecer à reunião preparatória;
- o participante que abandonar o evento sem justificativa.

14. SUSTENTABILIDADE

A Administração estimulará:

- redução da geração de resíduos;
- utilização de materiais recicláveis;
- destinação adequada de resíduos;
- valorização de produtores locais;
- práticas ambientalmente sustentáveis.

15. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	13/05/2026
Abertura das inscrições	13/05/2026
Encerramento das inscrições	17/05/2026
Divulgação preliminar	18/05/2026
Recursos	19/05/2026
Resultado final	20/05/2026
Reunião preparatória	21/05/2026
Realização do evento	29 a 31/05/2026

16. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Baixa adesão de participantes	Médio	Divulgação ampliada
Cancelamento do evento	Alto	Plano alternativo e comunicação oficial
Descumprimento das normas	Médio	Fiscalização permanente
Problemas estruturais	Alto	Acompanhamento técnico prévio



RISCO

IMPACTO

MITIGAÇÃO

Problemas sanitários

Alto

Fiscalização e exigências sanitárias

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo e recursos oriundos do Convênio com o Ministério do Empreendedorismo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração poderá revogar, alterar ou cancelar o chamamento público por razões de interesse público devidamente justificadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Municipal competente.

19. ANEXOS SUGERIDOS

- Anexo I – Modelo de inscrição;
- Anexo II – Declaração de ciência e responsabilidade;
- Anexo III – Mapa dos estandes;
- Anexo IV – Cronograma completo;
- Anexo V – Matriz de riscos.

Registro/SP, 12 de maio de 2026.

VANDER LOPES PEDROSO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia,
Inovação, Empreendedorismo e Turismo



ANEXO I

MODELO DE INSCRIÇÃO

Chamamento Público nº 01/2026 EXPO EMPREENDER

1. E-mail: _____
2. RAZÃO SOCIAL: _____
3. NOME FANTASIA: _____
4. CNPJ: _____
5. TELEFONE – WHATSAPP: _____
6. ENDEREÇO: _____
7. CIDADE / ESTADO: _____
8. SITE: _____
9. INSTAGRAM : _____
10. FACEBOOK: _____

11. QUAL É O PORTE DA SUA EMPRESA?

- () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI
- () MICRO EMPREENDEDOR – ME
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- () ARTESÃO
- () POTENCIAL EMPREENDEDOR – empreende na informalidade

12. RAMO DE ATIVIDADE: _____

- () COMÉRCIO
- () SERVIÇO
- () INDÚSTRIA
- () GASTRONOMIA
- () ARTESANATO

13. ANO DA FUNDAÇÃO: _____

14. JÁ PARTICIPOU DE FEIRAS / EVENTOS?

- () SIM
- () NÃO

15. CASO JÁ TENHA PARTICIPADO, QUAIS FORAM?



16. QUAL SEGMENTO DESEJA SE INSCREVER?

* Marque todas que se aplicam.

- () Estande de 4m x 3m para EXPOSITORES
- () Estande de 3m x 5m para GASTRONOMIA
- () Espaço para FOOD TRUCK
- () Espaço para ARTESANATO

17. Quais equipamentos serão utilizados na sua Estande - Food Truck - Gastronomia. Informar quantidade, equipamento, potência e voltagem (Artesanato colocar "NÃO UTILIZARÁ" nesse item)

ESCOLHA DE SEGMENTO

Responder somente o item que for do seu segmento

ESTANDE GASTRONOMIA OU FOODTRUCK - Responder somente se for do seu segmento

18. NOME DO PRATO TÍPICO

19. DESCREVA DE MODO RESUMIDO O SEU PRATO TÍPICO (INGREDIENTES e DECORAÇÃO)

20. ANEXAR 4 FOTOS DOS PRODUTOS

ARTESANATO

21. NOME DO ARTESANATO

22. DESCREVA DE MODO RESUMIDO COMO SEU PRODUTO É FABRICADO
ARTESANALMENTE, INCLUIR MATÉRIA-PRIMA

23. ANEXAR 4 FOTOS DOS PRODUTOS

EXPOSITORES

24. QUAIS PRODUTOS SUA EMPRESA COMERCIALIZA?



25. SUA EMPRESA COMERCIALIZA PRODUTOS REGIONAIS? QUAIS?
26. SUA EMPRESA INVESTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA? COMO?
27. SUA EMPRESA JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO OFERTADO PELA PREFEITURA DE REGISTRO? (Banco Do Povo – Investe Registro– Sebrae Aqui)
28. DESCREVA DE MODO RESUMIDO A SUA EMPRESA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Favor anexar os documentos para finalização deste formulário

29. Nome do responsável pelo preenchimento *
30. Cargo *
31. Documento com FOTO do responsável *
32. Cartão CNPJ
33. Comprovante de endereço *
34. LOGO da empresa em formato PNG ou JPEG *



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – EXPO EMPREENDER

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, representante legal do empreendimento _____, inscrito no CNPJ nº _____,

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Tenho plena ciência e concordo integralmente com todas as condições, normas, critérios e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – EXPO EMPREENDER, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Turismo do Município de Registro/SP;
2. Estou ciente de que a participação no evento ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2026, no Parque Beira Rio – Bairro Alay Corrêa – Registro/SP, comprometendo-me a cumprir rigorosamente os horários de montagem, funcionamento e desmontagem estabelecidos pela organização;
3. Declaro que os produtos e/ou serviços comercializados e expostos durante o evento são de minha inteira responsabilidade, respondendo civil, administrativa, tributária, consumerista e criminalmente pela sua procedência, qualidade, regularidade e legalidade;
4. Comprometo-me a oferecer produtos e serviços de boa qualidade e com preços compatíveis com o mercado, observando as normas do Código de Defesa do Consumidor;
5. Declaro estar ciente de que sou integralmente responsável pela guarda, segurança, conservação e integridade dos equipamentos, materiais, mercadorias, utensílios e objetos utilizados no evento, não cabendo ao Município de Registro/SP qualquer responsabilidade por perdas, furtos, danos ou extravios;
6. Comprometo-me a manter o espaço organizado, higienizado e realizar o correto descarte dos resíduos produzidos durante o evento, conforme orientações da organização;



7. Estou ciente de que não será permitida a utilização de equipamentos de sonorização no estande, sob pena de advertência, autuação e eventual perda da inscrição em caso de reincidência;
8. Declaro que utilizarei exclusivamente o espaço disponibilizado e definido pela Comissão Organizadora, sendo vedada a ocupação de local diverso do autorizado;
9. Comprometo-me a manter ao menos 01 (um) representante no estande durante todo o período de funcionamento da feira;
10. Declaro ciência da obrigatoriedade de participação em pelo menos 01 (uma) palestra da Expo Empreender, conforme previsto no edital;
11. Estou ciente de que a ausência injustificada na reunião de pré-organização poderá acarretar desclassificação ou impedimento de participação;
12. Reconheço que a participação no evento não gera qualquer vínculo empregatício, comercial ou contratual com o Município de Registro/SP, além das disposições previstas no edital;
13. Autorizo, gratuitamente e por prazo indeterminado, a utilização de imagens, vídeos e registros do estande, produtos e participantes para fins institucionais, promocionais e de divulgação da EXPO EMPREENDER pelo Município de Registro/SP;
14. Declaro, por fim, que todas as informações e documentos apresentados no ato da inscrição são verdadeiros, assumindo total responsabilidade por sua autenticidade. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Registro/SP, _____ de _____ de 2026.

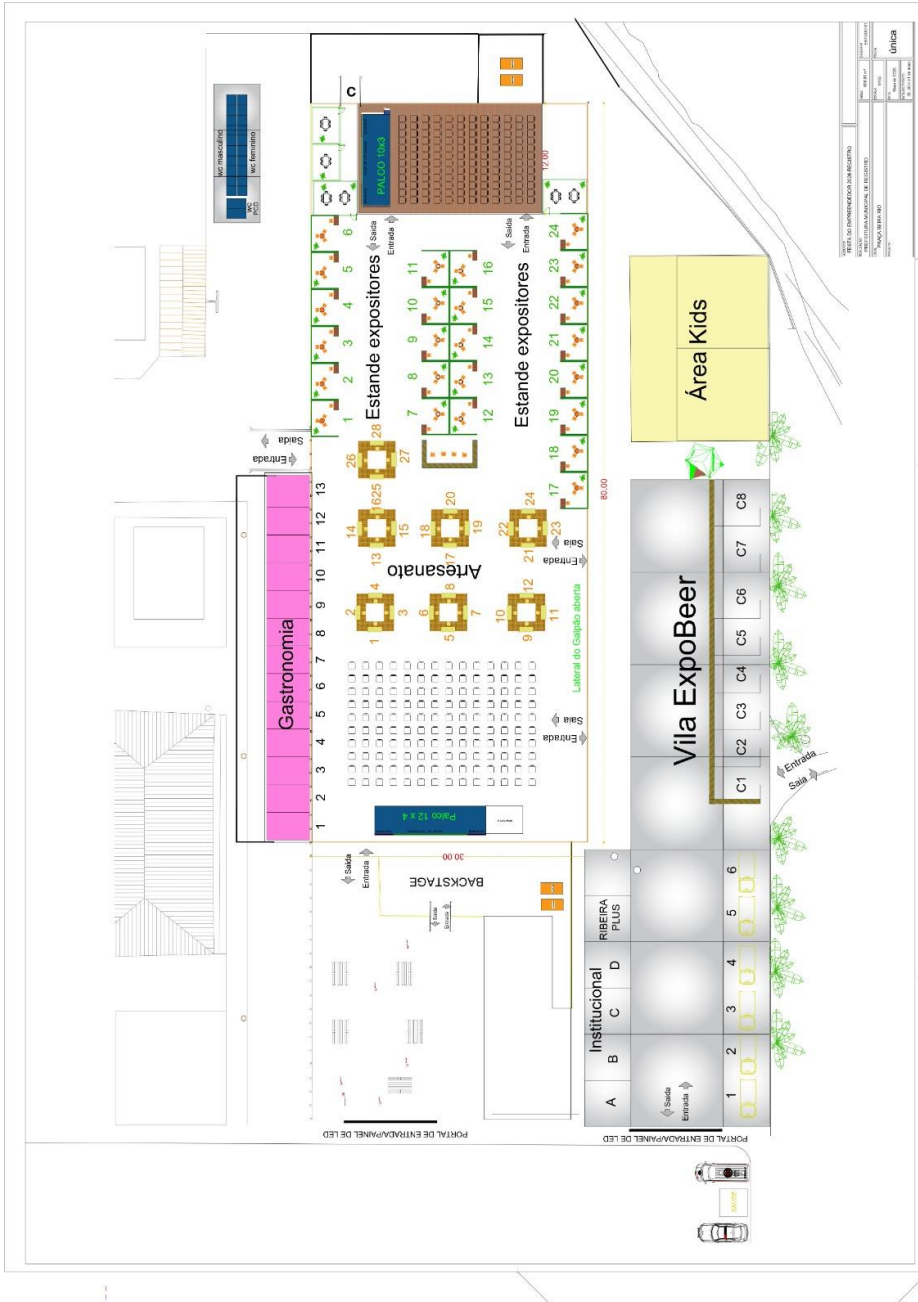
Nome do(a) Declarante

Nome da Empresa / Empreendimento

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

MAPA DOS ESTANDES





ANEXO IV

CRONOGRAMA

13/05/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO DO EVENTO;
13/05/2026	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES;
17/05/2026	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – 23:59h
18/05/2026	DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS ESCOLHIDAS;
19/05/2026	ABERTURA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS;
19/05/2026	ENCERRAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 17.30H (DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS)
20/05/2026	RESULTADO FINAL
21/05/2026	REUNIÃO DE PRÉ-ORGANIZAÇÃO COM EMPRESAS ESCOLHIDAS
29, 30 e 31/05	EXPO EMPREENDER DE REGISTRO



ANEXO V

MATRIZ DE RISCOS

Documento elaborado com base nas recomendações de governança, planejamento, gestão de riscos e segurança aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, visando apoiar a execução segura e eficiente do evento público municipal.

1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas mitigadoras para os principais riscos operacionais, jurídicos, sanitários e de segurança relacionados à realização do evento EXPO EMPREENDER

2. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
Ausência de critérios objetivos de seleção	Impugnações, questionamentos do MP e Tribunal de Contas	Média	Alto	Item incluso no edital, critérios objetivos de pontuação e desempate.
Falta de documentação dos expositores	Participação irregular e fragilidade da fiscalização	Alta	Médio	Item incluso no edital, de caráter eliminatório.
Desistência de expositores	Espaços vazios e prejuízo à organização	Média	Médio	Item incluso no edital, prerrogativa de seleção pela comissão organizadora
Manipulação inadequada de alimentos	Interdição sanitária e riscos à saúde pública	Média	Alto	Inspeção da vigilância sanitária e emissão de alvará provisório para evento.
Incêndio em food truck	Danos ao público e responsabilização civil	Baixa	Alto	Contratação de empresa terceirizada para laudo



				técnico e colocação de equipamento de segurança.
Sobrecarga elétrica	Curto-circuito, incêndio e paralisação	Média	Alto	Projeto elétrico da responsável pela montagem do evento e vistoria técnica da área da infraestrutura.
Uso irregular de GLP	Explosão ou incêndio	Baixa	Alto	Laudo técnico pela empresa terceirizada e vistoria da infraestrutura.
Obstrução de rotas de fuga	Pânico e acidentes	Baixa	Alto	Laudo técnico terceirizado com a colocação de placas de identificação e equipamentos necessários.
Estruturas inadequadas dos estandes	Acidentes com público e expositores	Média	Alto	Será emitida pela empresa responsável da montagem da estrutura do evento.
Falhas na segurança patrimonial	Furtos e danos materiais	Média	Médio	Equipe contratada de segurança e controlador de acesso 24hs para o evento.
Gestão de resíduos inadequados	Problemas ambientais e sanitários	Média	Médio	Limpeza e separação por equipe terceirizada e coleta executada pela Prefeitura.
Ausência de fase recursal	Questionamentos administrativos e judiciais	Baixa	Médio	Item previsto no Edital



3. CONCLUSÃO

A adoção das medidas previstas nesta Matriz de Riscos contribui para o fortalecimento da governança, segurança jurídica, segurança operacional e conformidade do evento com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e boas práticas de gestão pública.